



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 42
Em 21 / 01 / 2025
agm
EXPEDIENTE

Ofício nº 55/2025/SG

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2603/2024
Pedido de Informação nº 118/2024
De Aatoria do Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 118/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.01.21 15:54:31 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 12- 116.639/2024

De: Cristiano O. - SEDUPP - SSAU - DMFURB

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 20/01/2025 às 17:12:43

Setores envolvidos:

SESMAUR, SEDUPP - SSAU - AT, SEDUPP - SSAU - DLAU, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSAU

Pedido de Informação nº 118/2024 - Marlon Siqueira

Prezada Gerente Aline,

Conforme solicitado, estamos encaminhando a compilação das informações relativas à estabelecimentos que comercializam fogos de artifício.

Conforme informado pela Senhora Gerente do DLAU, os estabelecimentos cadastrados para o comércio varejista de fogos de artifício (CNAE 4789006) são os seguintes:

Casa Richa Ltda (foi baixada e trata-se da empresa abaixo Aparecida Helena Costa)
Rua Alves Júnior, 28 – Bairro Centenário
CNPJ: 18.850.743/0001-16
Alvará válido ate 30/10/2018

Aparecida Helena Costa
Rua Alves Júnior, 28 – Centenário
CMC 890243438 – Alvará válido até 15/04/2025
Diligência Fiscal 314977k – 12/11/24: Não constatada venda de fogos de artifício.
Obs.: Antiga Casa Richa – Alteração de Razão Social no início de 2024.
No Alvará não consta o CNAE 4789006 – Comércio de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

Sacco Comércio de Fogos de Artifício Ltda
Rua Orando Riani, 251/lj – Bairro Filgueiras
CNPJ: 04.792.832/0001-49
Alvará válido até 03/12/2024

Luann Augusto Vieira Botezine
Rua João Cardoso, 33 - Bairro Centenário
CNPJ: 13.749.335/0001-59
Não possui alvará, somente uma referência fiscal.

Ricardo Henrique S. Richa
Rua Alves Júnior, 28 – Bairro Centenário
CNPJ: 23.635.015/0001-21
Alvará válido até 30/11/2023

Festejar Fogos de Artifício Ltda.
Av. Juiz de Fora, 208/lj 102 – Bairro Parque Guarani
CNPJ: 39.957.373/0001-90
Alvará válido até 03/12/2024

Todos os estabelecimentos com alvará vencido foram notificados a regularizar sua situação junto à Prefeitura de Juiz de Fora, renovando seus respectivos alvarás.

Além disso, devido às festividades de final de ano, em que a procura por fogos de artifício se intensifica, o Departamento de Fiscalização iniciou uma rotina de vistorias estabelecimentos que poderiam ser potenciais fornecedores deste tipo de material. Foram notificados os seguintes estabelecimentos:

- Mercearia Duas Irmãs CMC 145685/00-4 - Milho Branco
- Adriana Aparecida (mercearia) CMC 122656/00-8 - Francisco Bernardino
- Açougue e Mercearia Silveira CMC 070857/00-8 - Nova Era
- Ubom Mix CMC 116987/00-6 - Benfica
- Vinícius Gomes Nunes - Rua Ewbanck da Câmara, 404 – Manoel Honório
- Festejar Fogos de Artifício Ltda. - Av. Juiz de Fora, 208 – Parque Guarani
- Michael Fernando França - Rua Profª Olinda Magalhães, 05 loja – Jardim Esperança
- Caio Afonso da Silva - Rua Padre Acácio Duarte, 268 – Jardim Esperança
- Armarinho e Mercearia Joanete Ltda - Rua Domingos Dalamura, 130 loja 01 – Santo Antônio
- Mercearia JCM Ltda - Av. Francisco Valadares, 1812 loja – Vila Ideal
- Nelson Moraes - Travessa Martinho da Fonseca, 126 – Furtado de Menezes
- Bar e Mercearia Ligia e Lidimara Ltda - Rua Jorge Knopp, 191 – Progresso
- Point Nobre A La Cart Ltda - Av. Governador Valadares, 473 lj 2 – Manoel Honório
- Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Ladeira - Av. Brasil, 3840 – Ladeira
- Reis Bar e Lanchone Ltda - Av. Sete de Setembro, 1046 – Centro
- Horizonte Espaço para Eventos - Rua Vitorino Braga, 223 – Vitorino Braga
- Yara Vilas Boas - Av. Governador Valadares, 296 – Manoel Honório
- Laurides de Oliveira A. Carvalho – Eskina Mineira - Av. Barão do Retiro, 656 loja – Bonfim
- Julio Cezar Constâncio - Rua dos Inconfidentes, 353 loja – Manoel Honório
- Padaria e Confeitaria Larah Oliveira Ltda - Rua Furtado de Menezes, 01 loja 05 – Furtado de Menezes
- Mercearia Renato Ferreira Ltda - Rua Dr Altivo Halfeld, 116 – Vila Ideal
- Betas Bar e Lanchonete Ltda - Rua Cel Assis, 33 - Floresta
- Mercearia Lourinhos Ltda - Rua Padre Acácio Duarte, 298 – Jardim Esperança
- Mercearia Souce Ltda - Rua Alberto Guedes, 433 e 435 – Jardim Esperança
- Aparecida Helena Costa - Rua Alves Júnior, 28 – Centenário
- Sacco Comércio de Fogos de Artifício Ltda. - Av. Orlando Riani, 251 – Filgueiras
- Osvaldo Monteiro (mercado) CMC 035895/004 - Francisco Bernardino
- Jaime Lúcio (mercado) CMC 061184/00-4- Nova Era
- Claudiane Ribeiro (variedades) - Amazônia
- Juliana Aparecida Martins - Milho Branco

Por fim, informamos que todos os estabelecimentos promotores de festas de "reveillon" em Juiz de Fora foram notificados quanto às regras para a soltura de fogos. Foram 98 autos de notificação relativos a proibição da soltura de fogos de artifício com estampido emitidos, sendo notificados bares, clubes, casas de eventos, hotéis, pousadas e condomínios, à saber:

Bares, restaurantes e similares: 36
Hotéis e pousadas: 09
Clubes: 19
Casas de shows e eventos: 13
Condomínios: 21

É o que temos a informar.

Respeitosamente,

Cristiano Chaves de Oliveira

Gerente do Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D8F-E4A2-3827-1345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-10) em 20/01/2025 17:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 21/01/2025 14:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5D8F-E4A2-3827-1345>